



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Treze de Maio, 310 - Bairro Centro - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES, com base na Instrução Normativa 14, de 06 de fevereiro de 2014, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiário de nível médio.

I – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1 Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

- a) estar matriculado em qualquer ano do ensino médio na rede pública estadual de educação;
- b) ter idade mínima de dezesseis anos até 31/12/2014;
- d) disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino.

II – DAS VAGAS

2.1 O certame é destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga, podendo ser contratados outros candidatos para vagas que surgirem durante a validade desde edital.

III – JORNADA DE ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO

3.1 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes.

3.2 O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves, localizada na Rua 13 de Maio, 310, Centro, Bento Gonçalves.

3.3 O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal, **no valor de R\$ 463,93** (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); ao **auxílio-transporte de R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 14/2014 do TRF da 4ª Região.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se os interessados deverão comparecer na sede da Justiça Federal, na rua 13 de Maio, 310, Centro, com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) atestado de matrícula em escola pública da rede estadual;
- d) histórico escolar referente ao ano que está cursando.

4.2 O prazo para inscrição será de 07 a 27/10/2014.

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo na inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

4.5 A homologação das inscrições se dará em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições. Saliente-se que a homologação das inscrições deverá ser acompanhada pelo candidato através do site da Justiça Federal (www.jfrs.gov.br).

4.6 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso as mesmas não sejam verdadeiras.

V - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção do estagiário será exclusivamente pela análise da média simples do histórico de notas dos candidatos referentes ao ano do ensino médio que estiverem cursando em 2014.

5.2 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios favoráveis ao estudante: a) maior média em português; b) maior média em matemática; c) maior idade.

5.3 O resultado da classificação final será publicado na página da internet (www.jfrs.gov.br) na data provável de 10/11/2014.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1 A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e/ou seu representante ou assistente legal e a instituição de ensino conveniada.

6.2 Documentos a serem apresentados no momento do ingresso:

- a) Original e cópia dos seguintes documentos pessoais: documento de identidade, CPF, cartão bancário de conta corrente e comprovante de residência.
- b) 01 (uma) fotografia 3x4;
- c) Comprovante de matrícula fornecido pela instituição de ensino;
- d) Currículo, no formato disponível no site www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios';

e) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e alvará de folha corrida disponibilizado pela Justiça Estadual, dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais), disponíveis nos seguintes sites:
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/.

f) Ficha de Cadastro da Folha de Pagamento, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

g) Declaração sobre processo judicial, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

h) Declaração negativa de parentesco, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

i) Declaração negativa de atuação com advogados que atuem na Justiça Federal, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

6.4 O candidato convocado deverá se apresentar com a documentação indicada no item

6.3 nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

6.5 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

6.6 O candidato que atender à convocação, comprometer-se-á a iniciar o estágio na data informada pela Justiça Federal.

6.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

VII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios', podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

8.2 O estágio terá a duração máxima de 2 (dois) anos.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo site da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (www.jfrs.gov.br) o andamento do processo seletivo de forma a conhecer e atender o cumprimento dos prazos indicados neste edital e nas demais publicações referentes a esta seleção.

8.4 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Andreotti Spizzirri, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 03/10/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2181321** e o código CRC **FB1E9B6A**.

0006876-84.2014.4.04.8001

2181321v2